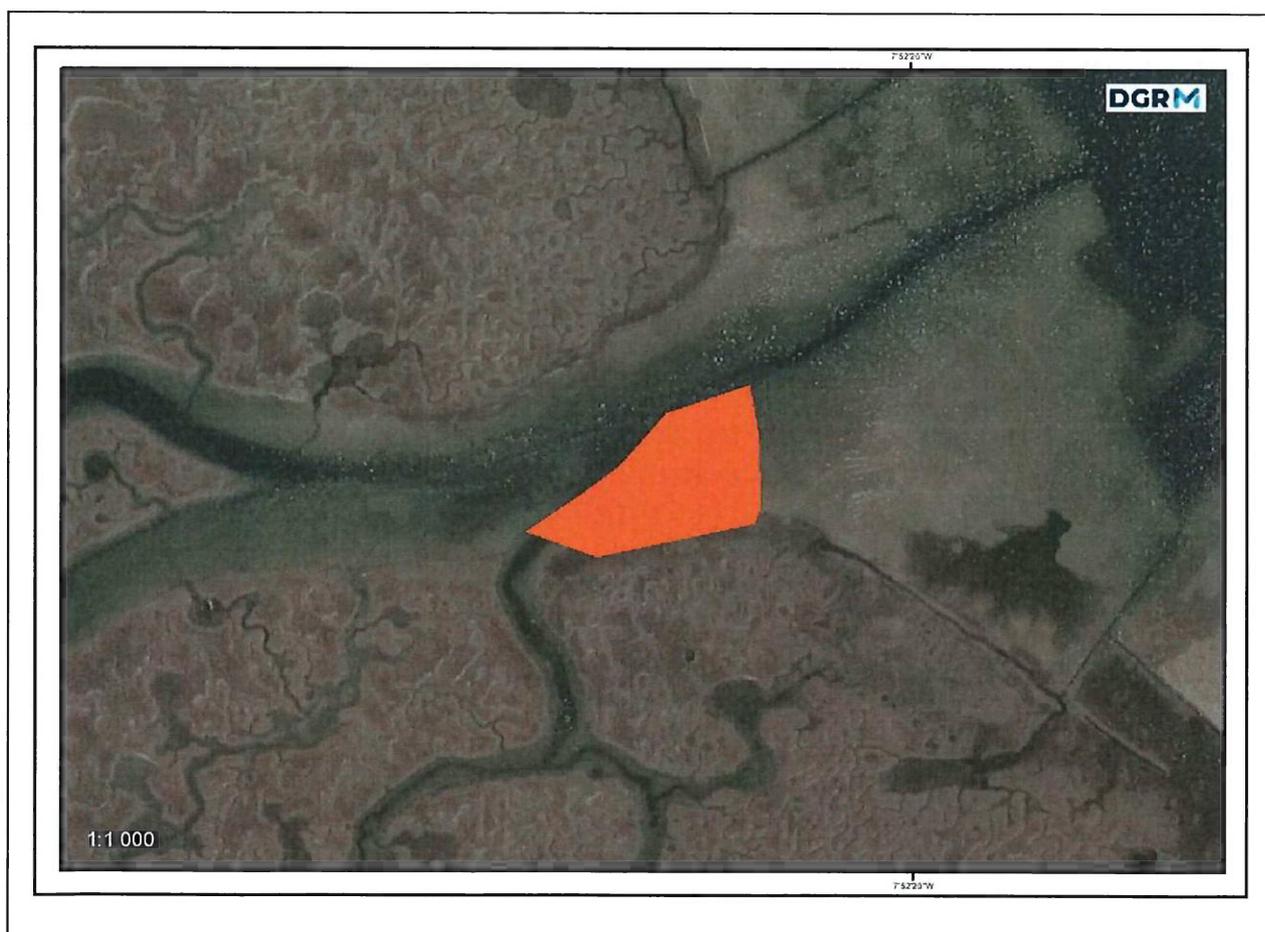


**EDITAL**

PT2024ITAA007528101

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que a entidade **TEJO RIBEIRINHO II, LDA**, com o número de identificação de pessoa coletiva **516 584 030**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 611**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **1270 m<sup>2</sup>**, localizado no sítio de Garganta, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice	Latitude			Longitude			
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N 37 °	0 '	24,58 ''	W 7 °	52 '	23,81 ''	
2	N 37 °	0 '	24,91 ''	W 7 °	52 '	23,21 ''	
3	N 37 °	0 '	25,10 ''	W 7 °	52 '	22,88 ''	
4	N 37 °	0 '	25,51 ''	W 7 °	52 '	22,43 ''	
5	N 37 °	0 '	25,72 ''	W 7 °	52 '	21,62 ''	
6	N 37 °	0 '	25,34 ''	W 7 °	52 '	21,53 ''	
7	N 37 °	0 '	24,76 ''	W 7 °	52 '	21,52 ''	
8	N 37 °	0 '	24,64 ''	W 7 °	52 '	21,57 ''	
9	N 37 °	0 '	24,38 ''	W 7 °	52 '	23,11 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 03 de janeiro e 23 de janeiro de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.pt](mailto:mail.da@dgrm.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 27 de dezembro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral

